



PORTARIA/SEMDEFES/Nº 008, DE 03 DE JUNHO DE 2024

**ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA
INSTITUÍDA PARA APURAR OS
SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº 17.483/2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023,

CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância Administrativa, juntada ao PROCESSO SEI nº 17.483/2024, instaurada por meio da PORTARIA/SEMDEFES nº. 003, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 16 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 17.483/2024.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 03 de junho de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PROC. ELETRÔNICO: 17.483/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5905

E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3300320031003100340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 102

Art. 1º Conceder Desaverbação de Tempo de Serviço ao servidor estatutário Lourival Esperidião da Silva Filho, matrícula nº 81279.1, ocupante do cargo de MaPB - III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que teve sua averbação pelo período de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, concedida por meio da Portaria/GP/Nº 605, de 07 de novembro de 2022, reconhecida anteriormente pelo processo nº 20.089/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 03 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 239, DE 03 DE JUNHO DE 2024

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, Katuscia Freitas Baia de Oliveira, matrícula 114.520, do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 03 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 241, DE 03 DE JUNHO DE 2024

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Shymenne Benevicto de Castro, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos;
II – Lúcia Helena Dornellas, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

III – Rodrigo de Jesus Santos, a pedido, do cargo, do cargo de Assessor Técnico, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Deusiane Bicalho Martins no cargo de Assessor Técnico, símbolo C-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

II – Jennyfer Calisto Ribeiro no cargo de Ouvidor-Geral do Município, símbolo CE, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 03 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/Nº 039, DE 28 DE MAIO DE 2024

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS

HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, ao servidor estatutário Helder Vieira de Jesus, matrícula 113.108.2, ocupante do cargo de MaPEE – Educação Especial – II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, concedido às servidoras estatutárias abaixo descritas:

I – Andressa Discher Sepulcri Veríssimo, matrícula nº 102.833.1, ocupante do cargo de MaPB – Geografia – II, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de junho de 2024;

II – Ana Kelly Medeiros Rodrigues, matrícula nº 122.280.1, ocupante do cargo de Cuidador Escolar – I, com redução de carga horária de 03 (três) horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de julho de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 28 de maio de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 008, DE 03 DE JUNHO DE 2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 17.483/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023, CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância Administrativa, juntada ao PROCESSO SEI nº 17.483/2024, instaurada por meio da PORTARIA/SEMDEFES nº. 003, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 16 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 17.483/2024.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 03 de junho de 2024.

CLAUDIO VICTOR
Secretário Municipal de Defesa Social

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo nº.: 40276/2023

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de papel A4 cor branca para abastecimento do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Cariacica – PMC.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Administração, da Secretária Municipal de Educação e do Secretário Municipal de Saúde torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, na qual obteve

